



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Venho, por meio deste, solicitar informações formais acerca da possibilidade de contratação de casa popular por meio de programas habitacionais promovidos ou apoiados por esta municipalidade.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que a atual gestão incluiu, em seu plano de governo, a proposta de desenvolver e ampliar projetos voltados à habitação de interesse social. Considerando esse compromisso público, solicita-se esclarecimentos quanto à existência de programas habitacionais em andamento, em fase de planejamento ou com previsão de implantação.

Destaca-se que o acesso à moradia digna é um direito fundamental e constitui condição essencial para a promoção da justiça social e da cidadania. Em sintonia com os valores reforçados pela Campanha da Fraternidade 2026, que conclama a sociedade à solidariedade e ao compromisso com a dignidade humana, torna-se ainda mais relevante assegurar políticas públicas que atendam às necessidades básicas da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante do expressivo interesse da comunidade local por oportunidades de acesso à moradia, solicita-se que as informações sejam prestadas de forma clara e objetiva, possibilitando sua ampla divulgação à população.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de fevereiro de 2026.

RECEBEMOS	
Em	26 / 02 / 2026
Horas:	16 : 20
Protocolo:	081 / 2026

Maria GERALDA CASTRO DE SOUZA
Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

José Paulo da Silva
José Paulo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA	
APROVADO EM:	02 / 03 / 2026
PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
SECRETÁRIO:	<i>[Assinatura]</i>